Data: 2013/10/16 PUBLICO - IMOBILIÁRIO

Título: A qualidade dos produtos e das obras de construção - Artigo/Crónica por Carlos Matias Ramos

A qualidade dos produtos e das obras de construção



Carlos Matias Ramos

globalização da economia colocou a competitividade e a qualidade na ordem do dia, ambas associadas a uma exigência de minimização do risco.

As obras de construção civil, inserindo-se de forma significativa na sociedade, devem ter como preocupação a exibição de um conjunto de características que satisfaçam as necessidades e a segurança dos seus utilizadores. Trata-se de um conceito perfeitamente assumido em todas as atividades de engenharia que lhe estão associadas.

O Regulamento (UE) N.º 305/2011, JOUE L 88, de 2011-04-04, correntemente designado como Regulamento dos Produtos da Construção, estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção, revogando a Diretiva 89/106/CEE do Conselho, Diretiva dos Produtos de Construção, apresentando disposições administrativas que visam eliminar barreiras técnicas ao comércio destes produtos.

Contempla todos os que são incorporados de modo permanente nas obras de construção civil, estabelecendo os requisitos básicos dessas obras, tais como a resistência mecânica, a segurança contra incêndio, a higiene, saúde e ambiente, a segurança e acessibilidade na utilização, a proteção contra o ruído, a economia de energia e isolamento térmico e a utilização sustentável dos recursos naturais. O seu principal objetivo é garantir o adequado desempenho dos produtos de construção, isto é, a sua aptidão ao caso previsto.

O requisito da utilização sustentável dos recursos naturais é uma das principais novidades constantes do regulamento face à anterior diretiva, criando a necessidade do desenvolvimento de produtos de longa duração e, sempre que for possível, de materiais reciclados. No essencial, tem em vista garantir que, ao conceber uma obra, se disponha de informação que permita a adoção dos materiais que melhor se adequem e que permita a avaliação dos custos de todas as fases. Fases que incluem o ciclo de vida dos materiais, dos produtos, componentes e construções, desde a extração das matérias-primas até à demolição, reutilização ou depósito como resíduo, contabilizando a influência de todas estas fases na degradação do ambiente.

Um fabricante, ao colocar a marcação CE, compromete-se a garantir o desempenho que declara para esse produto. A decisão sobre a sua utilização terá de ser complementada com a verificação se esse desempenho se adequa à obra em causa e se a aplicação é correta. Assume, assim, particular relevância asseverar que nas diferentes fases do projeto e da construção, sendo elementos de uma cadeia, são adotadas metodologias que garantam que o elo mais fraco é suficientemente forte. Metodologias que passam pelo estabelecimento de medidas que avalizem que os diversos intervenientes, projetistas, fiscalização, controlo de qualidade e segurança e construtores, sejam igualmente eficazes.

As obras falham, nos seus objetivos de programação, quando este conceito não é devidamente acautelado. A qualidade é, na prática, a procura da ausência de falhas. A não adoção destas medidas está à revelia do que deve ser a prática em todas as obras, potenciando desvios em prazos e custos.

A garantia de qualidade da nossa engenharia e as exigências da sociedade portuguesa não permitem que sejamos tolerantes em relação ao controlo das obras nas suas diferentes fases, que incluem a observação ao longo da sua vida útil.

Bastonário da Ordem dos Engenheiros